

PORTARIA Nº 3092/2015

*Concede Licença Saúde a
Arlindo da Silva Loures*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Arlindo da Silva Loures, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Planejamento Urbano, de 28 de setembro de 2015 a 04 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 28 de setembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal